



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 3117A-FD4E9-1342E



Protocolo: 01873/2024-1

Portaria Normativa Nº 18, de 5 de fevereiro de 2024.

Aprova o início das atividades do projeto prioritário Painel de Controle (2024), designa gestor e equipe responsável pela sua execução e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 incisos I e XX da Lei Complementar nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c o artigo 20 incisos I, XXIII e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013 e, ainda, no § 4º do artigo 6º da Resolução TC nº. 235, de 3 de abril de 2012, e:

Considerando os termos da Decisão Plenária Nº 16, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou os projetos prioritários do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o início das atividades do projeto prioritário Painel de Controle (2024), tendo a Segex como unidade patrocinadora.

Art. 2º. Designar a servidora Simone Reinholz Velten – matrícula 203.183 para exercer a atribuição de gestora do projeto prioritário.

Parágrafo único. Cabe a gestora do projeto prioritário a responsabilidade de exercer as atribuições previstas no artigo 8º da Resolução TC Nº 351/2021.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Art. 3º. Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto prioritário, na condição de membros, além do gestor, os seguintes servidores:

- I. Adecio de Jesus Santos – 202.656;
- II. Amanda Freitas Santos – 204.030;
- III. Ana Emilia Brasiliano Thomaz – 203.678;
- IV. Bruno Fardin Faé – 203.537;
- V. Guilherme Abreu Lima e Pereira – 203.089;
- VI. Mayte Cardoso Aguiar – 203.667;
- VII. Mariza de Souza Macedo – 203.535;
- VIII. Miguel Burnier Ulhoa – 203.637;
- IX. Paula Rodrigues Sabra – 203.595;
- X. Raquel Spinasse Gil Santos – 203.532;
- XI. Robert Luther Salviato Detoni – 202.570;
- XII. Romário Figueiredo – 203.207;
- XIII. Rupp Caldas Vieira – 203.213;
- XIV. Erick Casagrande Bastos (Gestor de TI) – 203.544;
- XV. Alberto Victor de Mendonca Alves – 203.992;
- XVI. Leonardo Negrelli Guzzo – 204.014;
- XVII. Lucas Vescovi Martins – 204.046;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

XVIII. Pedro Pimentel Paternostro – 204.055;

XIX. Philipe de Souza Santos Siqueira – 203.951;

XX. Romulo Cuzzuol Fregona – 203.952.

Art. 4º. O prazo para conclusão do projeto prioritário é 19/12/2024.

Art. 5º. Extinguem os efeitos desta portaria imediatamente após a conclusão do projeto prioritário, que se dará com a apresentação do Relatório de Entrega assinado pelo gestor do projeto.

Art. 6º. Cabe Assessoria de Governança (Asgov) o acompanhamento do cronograma do projeto prioritário.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913